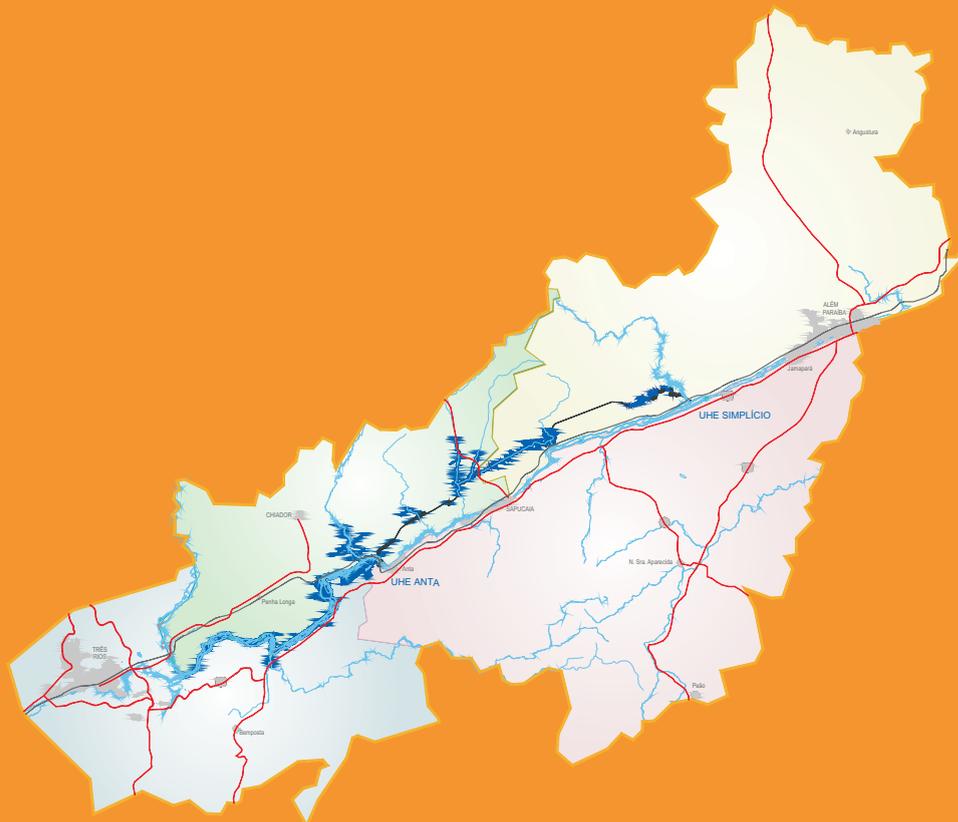
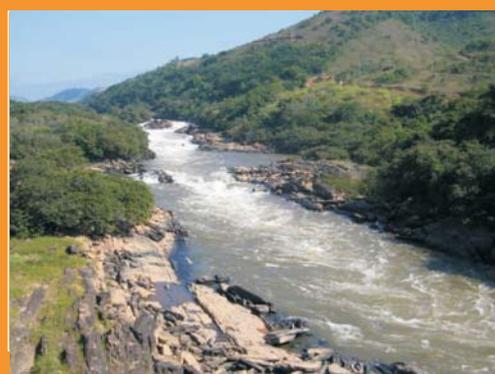
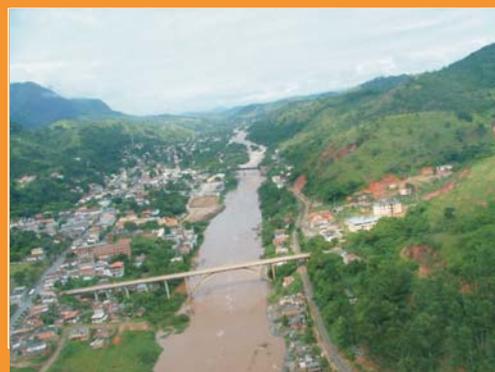


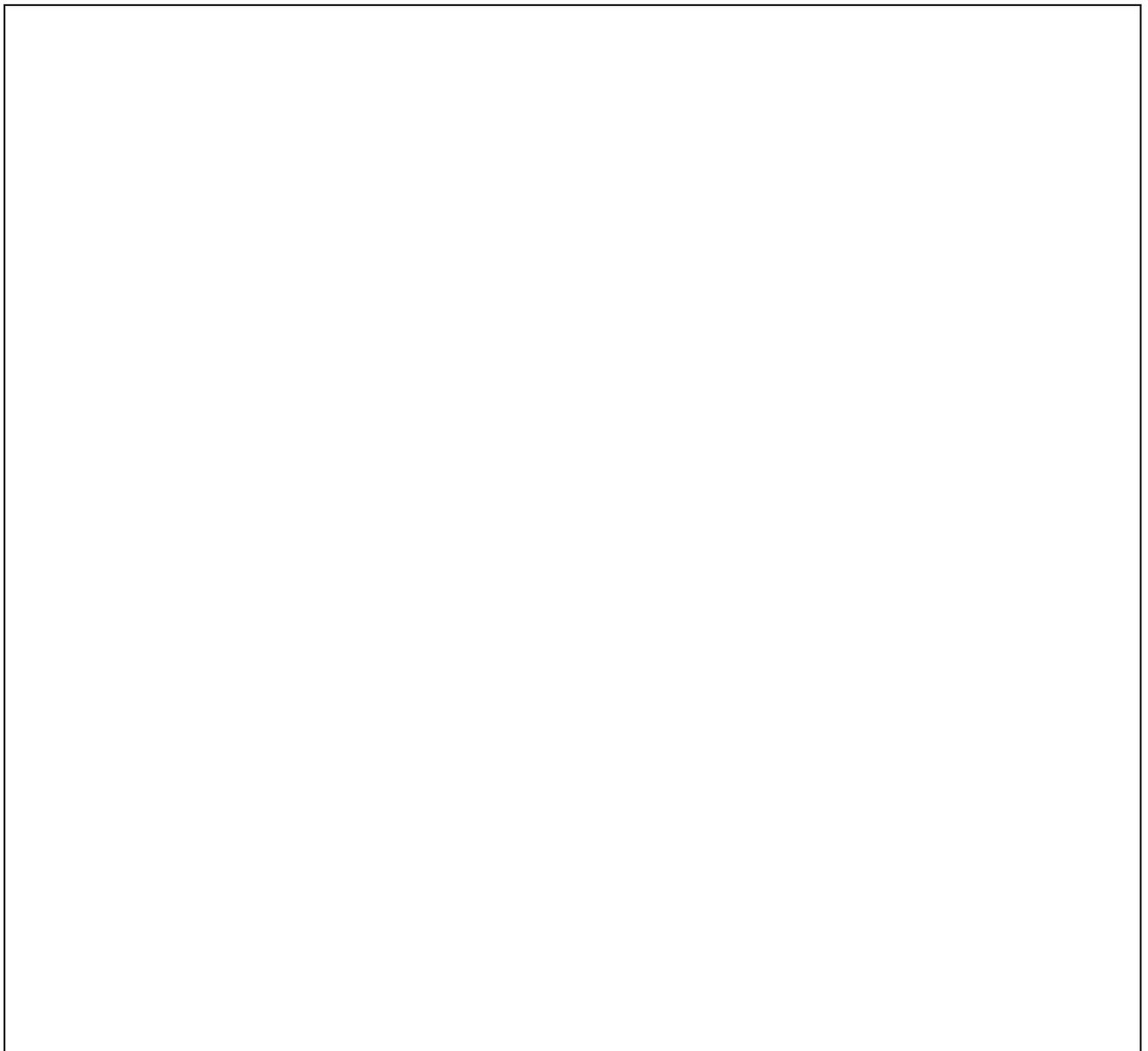
AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA PROJETO BÁSICO AMBIENTAL



PROGRAMA DE LIMPEZA
DA BACIA DE ACUMULAÇÃO

Novembro / 2006





0	13/11/2006	Emissão Final	FAR/ANV	ALTAL	CGM/ SLFC
REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.

CLIENTE:



ENGEVIX

EMPREENDIMENTO:

AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA – PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

ÁREA:

MEIO AMBIENTE

TÍTULO:

PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO

ELAB.	FAR/ANV	VERIF.	ALTAL	APROV.	CGM/SLFC	R. TEC.:	JAS	CREA NO	5224-D
-------	---------	--------	-------	--------	----------	----------	-----	---------	--------

CÓDIGO DOS DESCRITORES				DATA	Folha:	de
				13/11/2006	1	15

Nº DO DOCUMENTO:			REVISÃO
8922/01-60-RL-0700			0

ÍNDICE	PÁG.
1 - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS.....	0700 - 3
2 - METODOLOGIA	0700 - 6
2.1 - Estratégias para Implantação.....	0700 - 6
2.2 - Procedimentos Operacionais.....	0700 - 8
2.2.1 - Obtenção de Autorização de Supressão da Vegetação	0700 - 8
2.2.2 - Exploração Florestal.....	0700 - 8
2.2.3 - Destino do Material Desmatado	0700 - 11
2.2.4 - Limpeza da Área Associada a Benfeitorias e Edificações.....	0700 - 11
2.2.5 - Contato com os Proprietários	0700 - 13
2.3 - Relação com Outros Programas.....	0700 - 13
3 - PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS	0700 - 14
4 - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	0700 - 15
5 - CRONOGRAMA FÍSICO.....	0700 - 15

1 - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

O presente Programa trata dos procedimentos relacionados à limpeza da bacia de acumulação e da área das obras (canteiros, bota-fora, acessos etc.). No presente item são apresentadas as justificativas da necessidade de se proceder à limpeza das áreas inundadas, embasadas principalmente nas questões relativas à qualidade da água e ao uso múltiplo dos recursos hídricos. Posteriormente são apresentados os métodos e procedimentos para realização da limpeza, divididos em duas vertentes: exploração florestal, onde está previsto o desmatamento de 100% da área de inundação, conforme condicionante 2.35 da LP, e demolição/desinfecção de benfeitorias. Por fim, são apresentados os aspectos legais e normativos, os responsáveis e o cronograma físico.

De forma consensual, quando se justifica a necessidade de limpeza da área componente da bacia de acumulação, o principal aspecto a ser relacionado é o risco de deterioração da qualidade das águas, decorrente do fenecimento e da decomposição da vegetação, bem como do afogamento de instalações sanitárias das edificações existentes na área de inundação. Outro problema decorrente é que a formação de paliteiros ou a permanência de edificações e benfeitorias parcialmente submersas, pode causar riscos à navegação nos lagos e possibilitar a ancoragem de bancos de macrófitas, além de comprometer a beleza cênica dos espelhos d'água.

Soma-se a isso a possibilidade de aproveitamento do recurso madeireiro/lenheiro que seria afogado. A localização, caracterização e quantificação da vegetação que será afetada encontram-se detalhada no *Subprograma de Inventário Florestal*, dentro do *Programa de Conservação da Flora e Recomposição da Vegetação*.

Das áreas afetadas pelo Aproveitamento Hidrelétrico Simplício Queda Única, ou simplesmente AHE Simplício, cerca de 380 ha são cobertos por vegetação nativa, classificada como Floresta Estacional Semidecidual em regeneração. Essa vegetação está dispersa ao longo do empreendimento, localizada principalmente nas encostas e nos topos de morro. Não será afetado nenhum grande bloco de vegetação, mas os locais abaixo listados são aqueles onde se concentram as matas:

- Canteiro-de-obras em Simplício (Figura 1.1);
- Reservatório de Calçado na região de emboque do Túnel 3 (Figura 1.2);
- Região central do reservatório de Louriçal (Figura 1.3). O reservatório de Louriçal, em particular, é um dos locais em que mais se justifica o desmatamento, pois formará um braço de baixa circulação da água cuja qualidade poderá ser comprometida pela decomposição da matéria orgânica. Além disso, os paliteiros serviriam de ancoragem para macrófitas aquáticas, favorecendo a proliferação de mosquitos vetores; e
- Algumas ilhas do reservatório de Anta, na altura do córrego Bemposta (Figura 1.4). Para as ilhas, como será discutido adiante, os procedimentos de exploração florestal serão diferenciados.



FIGURA 1.1
MATA LOCALIZADA NO CANTEIRO-DE-OBRAS EM SIMPLÍCIO



FIGURA 1.2
MATA LOCALIZADA PRÓXIMO AO EMBOQUE DO TÚNEL 3



FIGURA 1.3
MATA LOCALIZADA NAS MARGENS DO CÓRREGO LOURIÇAL



FIGURA 1.4
ILHAS COM VEGETAÇÃO ALUVIAL NAS PROXIMIDADES
DO CÓRREGO BEMPOSTA

As áreas antropizadas são cobertas predominantemente por pastagens, entretanto plantios, como pomares e cercas de bambu, bem como pequenos blocos de vegetação lenhosa que não tenham se enquadrado na classificação de floresta em estágio inicial de regeneração, também ocorrem na paisagem.

Em relação às benfeitorias existentes na área de influência direta do empreendimento, a maioria dessas é composta por casas de padrão popular e médio, muitas delas apresentando fossas ou sumidouros. Além das casas, também compõem o cenário habitacional da região algumas instalações rurais, principalmente currais. A edificação de maior porte identificada na área de influência direta é a Cerâmica Porto Velho (Figura 1.5), localizada no reservatório de Anta.



FIGURA 1.5 CERÂMICA PORTO VELHO

Registra-se que em atendimento aos objetivos de desinfecção do reservatório a relocação e limpeza da área do “lixão de Sapucaia”, nas proximidades da barragem de Anta, está sendo tratada no *Subprograma de Relocação do Depósito de Lixo e Construção do Aterro Sanitário de Sapucaia*.

Assim, visando minimizar, ou mesmo anular os impactos negativos advindos do enchimento do reservatório, estruturou-se o presente programa a partir da adoção de procedimentos específicos. Paralelamente, no intuito de salvaguardar a diversidade da flora e da fauna, são também propostas linhas de ação coordenadas com o *Subprograma de Salvamento do Germoplasma* e o *Programa de Monitoramento e Resgate da Fauna* associada aos ecossistemas que serão perdidos.

Os objetivos específicos deste Programa são:

- detalhar as ações necessárias ao desmatamento das áreas do reservatório e das obras do AHE Simplício;
- propiciar o aproveitamento dos recursos lenheiros/madeireiros remanescentes (matas e capoeiras) na área a ser ocupada pelos reservatório e pelas estruturas de interligação do AHE Simplício;
- propor ações de demolição, desinfecção e desinfestação das benfeitorias presentes na área de inundação do reservatório.

2 - METODOLOGIA

2.1 - Estratégias para Implantação

Das operações de supressão de vegetação arbórea nas áreas remanescentes de, capoeiras e matas, resultará uma certa quantidade de material lenhoso passível de retirada e de interesse para os proprietários dos imóveis abrangidos pelas operações. Ao final, dos trabalhos de supressão, o material lenhoso resultante será disponibilizado aos proprietários que se responsabilizarão pela obtenção dos documentos legais de transporte e comercialização (Documento de Origem Florestal – DOF, notas fiscais etc.), cabendo a FURNAS apenas a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação.

Os critérios ambientais relacionados ao desmatamento em diferentes locais da obra (canteiros de obra, áreas de empréstimo, estradas de acesso, reservatórios etc.) são descritos a seguir.

A ação de remoção da vegetação para implantação da infra-estrutura de apoio à obra constitui-se em impacto significativo sobre os ecossistemas existentes, repercutindo

indiretamente sobre a fauna, os recursos hídricos e a estrutura dos solos, apesar de temporário em alguns casos.

Dessa forma, deve ser dada especial atenção aos métodos operativos, de forma a atenuar essas alterações nos ecossistemas envolvidos, compatibilizando-os com as diretrizes do *Programa de Limpeza da Bacia de Acumulação*.

Associados à remoção da vegetação, deverão ser seguidos procedimentos específicos para eventual resgate da fauna e salvamento do germoplasma, visando evitar a perda de indivíduos durante as atividades de desmatamento. Esses cuidados deverão levar em consideração o exposto no *Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna e no Subprograma de Salvamento do Germoplasma*.

Como ponto de partida, estabelece-se que qualquer atividade de desmatamento deverá ser autorizada e acompanhada pela fiscalização, além de amparada pela necessária licença, emitida pelos órgãos ambientais. A supressão deve obedecer à legislação ambiental vigente, ao Código Florestal Brasileiro, às resoluções do CONAMA e às legislações federais e estaduais específicas. Qualquer supressão de vegetação em área além da que será definitivamente ocupada pelas obras de infra-estrutura de apoio, além de previamente autorizada, deverá ser objeto de recuperação e revegetação conforme preconizado no *Programa de Recomposição da Vegetação* e no *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas*.

As atividades envolvidas devem ser executadas de acordo com as recomendações técnicas operacionais e de segurança do trabalho, assim como aquelas previstas no Anexo I da NR-12, que trata da utilização de moto serras, promovendo-se treinamento em segurança e em técnicas de corte de árvores.

Para racionalização dos esforços de desmate, será seguida uma priorização espacial de acordo com o cronograma de obras do empreendimento. Assim, as áreas deverão ter as benfeitorias e vegetação retiradas, na medida do necessário para a entrada das frentes de obras, nesta ordem:

- áreas destinadas às obras do Túnel 3, tais como emboque, desemboque, janelas auxiliares, bota-fora e canteiro;
- áreas destinadas aos canteiros, aos alojamentos, às obras em Anta, às obras em Simplício, aos emboques dos túneis restantes, ao canal 1, canal 2, canal 4, canal 8, dique Lourical 2 e dique Sul;
- áreas destinadas ao dique Tocaia, ao canal 3, canal 6, área 5, dique Antonina, dique Estaca 1, dique Estaca2, dique norte e canal de fuga em Simplício;
- áreas do reservatório de Anta e do circuito hidráulico.

Essa estratégia de priorização é fundamentada nos seguintes aspectos:

- necessidade de manutenção, mesmo que temporária, de refúgios vegetados para a fauna remanescente em locais próximos;

- minimização de processos erosivos no solo desnudo;
- otimização da mobilização de pessoal para a realização da limpeza das áreas e demolição, desinfecção e desinfestação das benfeitorias.

2.2 - Procedimentos Operacionais

2.2.1 - Obtenção de Autorização de Supressão da Vegetação

Concomitantemente ao pedido de Licença de Instalação, será solicitado ao IBAMA a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação. A caracterização e quantificação da cobertura vegetal, que norteará a emissão da referida autorização, encontram-se no *Subprograma Inventário Florestal* e os procedimentos de exploração florestal no presente Programa.

2.2.2 - Exploração Florestal

A primeira atividade a ser desenvolvida após a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação é a elaboração de um Plano de Exploração Florestal. Esse plano executivo deverá conter a estratégia geral de exploração florestal e a relação de todas as áreas a serem desmatadas, sendo que para cada uma delas será definido:

- localização em mapa das áreas de desmatamento;
- verificação da necessidade de abertura ou melhoria de acessos;
- localização em mapa das praças de estocagem;
- dimensionamento de equipes;
- método de derrubada;
- quantificação e especificação de equipamentos;
- método de desgalhamento;
- método de transporte até a praça;
- forma de estocagem na praça;
- método de limpeza final;
- destinação dos produtos florestais; e
- cronogramas de operação.

As áreas sujeitas a alguma intervenção para exploração florestal serão demarcadas em campo. A cota de inundação será piqueteada e nas áreas de preservação permanente serão colocadas placas de advertência de proibição de corte, visto que serão poupadas de corte tanto tempo quanto possível for. De acordo com a condicionante 2.35 da LP 217/2005, 100% das áreas a serem inundadas serão desmatadas. Nas áreas de vegetação mais densa, em que os piquetes não fiquem visíveis, será realizado um aceiro no limite da área de desmatamento (voltado para o lado interno), de maneira a permitir

que a equipe de desmatamento visualize claramente os limites e não avance sobre áreas adjacentes.

Como o reservatório de Anta é bem encaixado, e as margens são muito ocupadas, praticamente todos os locais que necessitam ser desmatados encontram-se muito próximos a acessos existentes, conforme pode ser visto nos desenhos apresentado no *Subprograma Inventário Florestal*. O braço do rio Macuco também é bastante encaixado e servido com acessos. De uma maneira geral, as áreas não distam mais de 200 m dos acessos, identificados nas imagens Ikonos. É importante observar que, quando da utilização desses acessos para a atividade de supressão da vegetação, seja realizada uma melhoria das condições de tráfego para se evitar acidentes.

Para os reservatórios do circuito de desvio a situação é semelhante, com a presença de vários acessos, ou pastagens que permitem o trânsito de veículos de maior porte, como caminhões e tratores. Aparentemente, o ponto de mais difícil acesso é um pequeno braço do reservatório Louriçal, distante cerca de 500 m do acesso mais próximo (Figura 2.1).



FIGURA 2.1
BRAÇO DO RESERVATÓRIO DE LOURIÇAL

Já para o caso das ilhas, a situação é diferenciada. O acesso e o transporte do material das ilhas podem ser feitos de barcos e balsas a partir da margem. Algumas das ilhas possuem conexão, ou estão muito próximas às margens, de maneira que na época da seca é possível transitar por estas passagens. Eventualmente alguma passagem mais simples para o trânsito de veículos e pessoas pode ser construída para esta finalidade.

As praças de estocagem são áreas abertas destinadas ao estoque temporário da madeira e das galhadas trazidas dos locais de desmatamento, que poderão ainda sofrer alguma manipulação, para posterior carregamento e transporte para o destino adequado,

especificado adiante. Para otimização das atividades, serão locadas próximas às áreas de desmatamento de maneira que atendam ao maior número de fragmentos florestais. Sempre que possível serão locadas dentro das áreas de inundação, para se evitar posteriores recuperações, muito embora os impactos esperados nestes locais se restrinjam apenas à compactação do solo pelo trânsito de caminhões e tratores. O espaço deverá ser dimensionado em relação ao volume do material vegetal que será retirado das áreas a qual atenderão.

O desmatamento será realizado no sentido de jusante para montante e das cotas mais baixas até a cota de inundação, sempre direcionando a queda das árvores para áreas limpas ou já desmatadas, dentro da área de alagamento. Na zona de mata ciliar, o desmate será feito do sentido rio acima, das cotas mais elevadas para as baixas. Esse procedimento se justifica pelo fato de se evitar a queda de indivíduos sobre os cursos d'água, dessa maneira, a queda das árvores sempre deverá ser direcionada para as cotas mais altas da margem em desmatamento.

A atividade sempre deverá ser iniciada numa área de trabalho a partir do corte e tombamento dos exemplares de menores dimensões para os mais exuberantes. O desmate será realizado com auxílio de motosserras, sendo o seu corte realizado na parte basal do exemplar, na menor distância permitida do solo. Isto propiciará seu máximo aproveitamento. Para os exemplares de menor porte, o corte será feito a uma altura aproximada de 30 cm, podendo ser realizado com o auxílio de ferramentas manuais do tipo machado, foice ou facão.

Deverá ser evitado o abate de um indivíduo sobre o outro, o que dificulta o desgalhamento e o deslocamento das toras. Após o abate do exemplar não será realizada a destoca com parte do seu sistema radicular. A eliminação desse procedimento evitará a desestabilização física do solo e evitará um aumento significativo no transporte de sedimentos quando do enchimento dos reservatórios. Após o abate, as árvores serão desgalhadas e cortadas em toras menores no local, de maneira a facilitar o transporte.

As equipes de desmatamento deverão ser dimensionadas nos Planos de Exploração Florestal de maneira a se atender a demanda prevista e a se evitar acidentes. Sugere-se que cada equipe seja composta por um motosserrista e dois ajudantes.

Todo o transporte do material explorado, até as vias de escoamento, será realizado, preferencialmente, por arraste utilizando equipamentos com tração mecanizada e, no caso de áreas de difícil acesso para máquinas, será utilizada tração animal.

O procedimento para se viabilizar a retirada desse material, sem provocar danos às demais áreas localizadas no entorno do futuro reservatório ou das áreas lindeiras às áreas de apoio, consiste, quando necessário, na execução de aceiros. Esses deverão ser realizados a partir da utilização de máquinas providas de lâminas (trator de esteiras ou motoniveladoras), ao redor de toda a área a ser afetada, sempre que a topografia local o permita. Deverá ser estabelecida a interligação dos aceiros às vias de acesso já existentes, locando-os de modo a possibilitar a adoção da cota imediatamente inferior à cota 251,50m para a sua instalação. Não ocorrerá, portanto, a construção de estradas, mas a limpeza superficial do terreno para possibilitar o trânsito dos veículos (caminhões e caçambas basculantes) que serão utilizados para essa finalidade. Num segundo

momento, essas “vias de escoamento” viabilizarão a retirada do material lenhoso proveniente dos exemplares de menor porte, na seqüência dos procedimentos de limpeza propostos.

Outrossim, o sistema viário da extração pode criar focos de erosão, o que demandará, para aqueles acessos que ficarem acima da cota de inundação, atividades de recuperação, conforme previsto no *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas*.

Todo o material encaminhado para as praças será empilhado de acordo com o tipo e o destino da maneira a facilitar o carregamento.

2.2.3 - Destino do Material Desmatado

Todo o material oriundo dos desmatamentos deverá ser retirado da área, em especial o material mais fino, como as galhadas, pois essa é a fração da fitomassa que potencialmente impõe as maiores alterações na qualidade da água. Os produtos que tenham utilidade como madeira ou lenha serão prioritariamente disponibilizados aos proprietários. O material mais fino deverá ser destinado para as áreas a serem recuperadas. A utilização e a destinação preferenciais do material resultante da exploração florestal são apontadas no Quadro 2.1.

QUADRO 2.1
PRINCIPAIS UTILIDADES/DESTINOS DO MATERIAL A SER REMOVIDO
NO PROCESSO DE LIMPEZA DA ÁREA

ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO
Madeiras com diâmetro superior a 14 cm	Disponibilização para proprietários
Madeiras com diâmetro entre 10 e 14 cm	Disponibilização para proprietários
Galhos e gravetos grossos (< 10 cm)	Disponibilização para proprietários, no caso da lenha, e remoção para áreas degradadas para compostagem, no caso do material mais fino.
Galhos, gravetos finos e serapilheira	Remoção para áreas degradadas, compostagem ou queima controlada, esta última mediante autorização do IBAMA.

2.2.4 - Limpeza da Área Associada a Benfeitorias e Edificações

a) Demolição e desmonte

A demolição será realizada de tal forma a fragmentar os materiais componentes de alicerces e paredes e distribuí-los ao longo da maior superfície de terreno abrangente possível de se alcançar. Sua finalidade reside na eliminação de qualquer possibilidade que possa vir a se constituir em abrigo para hospedeiros de agentes patogênicos.

Todos os materiais em que se verificar a impossibilidade de terem suas dimensões reduzidas ao final da demolição serão acondicionados no próprio local de modo a permanecer em posição desfavorável ao fornecimento de abrigo para instalação de

hospedeiros de novos agentes contaminantes, devendo ser preferencialmente enterrados ou totalmente cobertos com uma mistura composta de terra e escombros finamente moídos.

Tratamento diferenciado será dispensado àqueles materiais que tenham componentes que possibilitem ou favoreçam o desencadeamento de reações químicas contaminantes, a exemplo de telhas de cimento amianto ou vigas de madeiramento em início de apodrecimento (muito comuns em currais e coberturas das instalações rurais da região). Para estes, será necessária a remoção do local de ocorrência. Podem eventualmente ser utilizados como material de enchimento, desde que previamente desintegrados, pulverizados ou queimados, no tamponamento específico de fossas como parte integrante do material a ser utilizado no início do enchimento das mesmas, sobre o qual deveria, ainda, ser adicionada uma espessa camada de terra. Essa camada não deve ser inferior à metade do volume útil da instalação.

No caso de instalações para criação animal (currais, galinheiros e pocilgas), além da retirada do material de construção, componente da unidade física, deverá se proceder ainda à retirada ou aterramento dos detritos orgânicos existentes, após desinfestação e desinfecção.

Caso o proprietário tenha interesse no material de construção das edificações e benfeitorias que serão demolidas, o mesmo deverá negociar com FURNAS a retirada dos mesmos, porém de forma a não comprometer o cronograma executivo da obra.

b) Desinfestação e desinfecção

Será realizada nos escombros espalhados sobre o terreno, na seqüência da demolição, visando eliminar remanescentes de focos de agentes contaminantes que porventura tenham resistido ao processo de demolição, a partir da utilização de agrotóxicos de contato e ingestão, preferencialmente não pertencentes ao grupo dos piretróides, uma vez que estes apresentam alta persistência e elevada toxicidade a organismos aquáticos. Serão utilizados produtos menos persistentes e menos tóxicos (tarjas verde e azul, preferencialmente). Serão aplicados fungicidas (imidazóis, por exemplo) e inseticidas (mais lábeis, como os organofosforados).

Na seqüência da aplicação dos agrotóxicos, deverá se proceder ao polvilhamento manual em cobertura de toda a área com cal virgem (dosagem de 1 kg/m²). Ainda nesta etapa, serão também incluídas as áreas relacionadas à ocorrência de currais, galinheiros e pocilgas.

Nesta etapa dos trabalhos também será promovida a desinfestação e a desinfecção de fossas negras ou sépticas, tomando-se o cuidado de utilizar agentes erradicantes que não promovam a poluição de águas subterrâneas pela eventual percolação, a exemplo da solução de hipoclorito de sódio (5%).

c) Tamponamento de fossas e poços

Esta operação será realizada nas fossas sanitárias, quer sejam sépticas ou negras, e ainda em poços para captação de água subterrânea existentes na área de inundação dos

reservatórios do empreendimento. O objetivo é evitar o contato direto entre os dejetos e efluentes sanitários com o futuro reservatório ou com as águas subterrâneas.

No caso das fossas, pretende-se evitar a contaminação das águas que formarão os reservatórios, principalmente por coliformes fecais e outros contaminantes, que poderão comprometer a qualidade futura das águas do lago. Para completa implementação desta fase, as fossas serão desinfestadas e desinfectadas com solução de hipoclorito de sódio (5%), seguido de lançamento de cal virgem em seu interior à razão de 30,0 kg/m³, procedendo-se então ao seu completo aterramento.

2.2.5 - Contato com os proprietários

Após a demarcação da cota de inundação, todos os proprietários, que tenham suas terras inclusas nas áreas que deverão ser limpas e possuam edificações, benfeitorias, plantações, remanescentes florestais etc., serão contatados, por meio do *Programa de Comunicação Social*, no sentido de que sejam coibidas quaisquer iniciativas próprias de desmonte ou desmatamento.

FURNAS irá disponibilizar aos proprietários todos os produtos florestais oriundos dos desmatamentos. Também deverão ser feitos contatos e acordos entre FURNAS e os proprietários que tenham benfeitorias e edificações na bacia de acumulação. Nestes contatos será frisado que a responsabilidade de toda atividade de limpeza será FURNAS, por meio de contratação de empresa especializada.

Caso o proprietário opte pelo desenvolvimento parcial da tarefa, é necessário alertá-lo quanto ao prazo máximo de execução da atividade, que terá que ser compatível à posterior entrada de FURNAS para conclusão do desmonte ou desmobilização. Este prazo será definido posteriormente, quando dos contatos e acordos entre FURNAS e os proprietários.

2.3 - Relação com Outros Programas

As atividades relacionadas aos desmatamentos serão coordenadas com as atividades previstas no *Subprograma de Salvamento de Germoplasma* e no *Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna*, de maneira que nenhuma exploração florestal será iniciada antes que as equipes responsáveis pelo resgate da flora e da fauna vistorem a área e tomem as medidas necessárias para um resgate preliminar e o acompanhamento do desmatamento, se necessário.

O desmatamento proposto será realizado de forma a afugentar a fauna residente nessa área para as áreas mais altas da área de entorno, na busca de refúgio e abrigo nos ambientes disponíveis. Desta forma, minimiza-se o esforço de resgate quando do enchimento dos reservatórios, aumenta-se a possibilidade de sucesso do espécime deslocado no encontro de novos ambientes, diminui-se a competição inter e intra-específica nos novos ambientes colonizáveis a partir de maior difusão e distribuição dos espécimes migrantes nos espaços da área de influência, e, finalmente, permite-se um acompanhamento mais estreito e eficiente do processo de migração da fauna uma vez que o desflorestamento é paulatino.

Na zona de mata ciliar do reservatório de Anta, o desmatamento deve ser feito do sentido rio acima, ou seja, iniciando as atividades próximas ao canteiro de obras e seguindo até o final da bacia de acumulação. Deste modo, a fauna existente nas áreas de matas ciliares será forçada a seguir para outras áreas formando um corredor natural para fuga das espécies que habitam essas áreas.

O sistema viário da exploração e extração florestal poderá criar focos de erosão. Para aqueles acessos localizados acima das cotas de inundação, deve-se tomar as medidas recomendadas no *Programa de Recuperação de Áreas Degradadas*.

A demolição das edificações e benfeitorias será coordenada com as atividades do *Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias Afetadas pelo Empreendimento*.

Além do detalhamento técnico descrito para a execução do presente Programa, outras providências, de caráter preventivo, serão tomadas com o início dos trabalhos e mantidas até que se verifique a sua total consecução. Estas medidas se referem às ações do *Programa de Comunicação Social*, prévias e concomitantemente a todas as atividades de limpeza da área, objetivando o contínuo fornecimento de informações relativas à execução dos trabalhos, aos ocupantes dos imóveis afetados, órgãos públicos, privados e entidades de classe envolvidas no processo.

3 - PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

O corte, a supressão e a exploração da vegetação poderão ser feitos mediante autorização do órgão governamental competente, desde que de forma controlada. Contudo, a permissão para a exploração levará em conta o tipo de vegetação a ser explorada e o estágio de regeneração em que se encontra. Para empreendimentos hidrelétricos, como o caso do AHE Simplício, a supressão da vegetação das áreas necessárias à implantação das obras e dos reservatórios está atrelada ao processo de licenciamento ambiental, conforme procedimentos previstos na Instrução Normativa do IBAMA nº 65, de 13 de abril de 2005.

A legislação que rege o assunto se fundamenta no novo Código Florestal, Lei nº 4 771, de 15 de setembro de 1965, alterada pela Medida Provisória nº 2 166-67, de 24 de agosto de 2001. Segundo essa Lei, “a supressão da vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em casos de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto”. Mais recentemente, a Resolução do CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002 dispôs sobre parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente. Por sua vez, o Decreto nº 2 661, de 8 de julho de 1998, regulamenta o parágrafo único do art. 27 do Código Florestal, mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais, e dá outras providências.

Outra norma que deve ser atendida pelo AHE Simplício é o Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências. A Resolução do CONAMA nº 10, de 1º de outubro de 1993, dispõe

